

PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL AF 1254-26
SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA BINACIONAL AF 1254-26

CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÕES, SUPORTE TÉCNICO, ASSESSMENT E CRÉDITOS DE TREINAMENTO PARA AS FERRAMENTAS SPLUNK ENTERPRISE E SPLUNK ENTERPRISE SECURITY

CONTRATACIÓN DE SUSCRIPCIONES, SOPORTE TÉCNICO, ASSESSMENT Y CRÉDITOS DE ENTRENAMIENTO PARA LAS HERRAMIENTAS SPLUNK ENTERPRISE Y SPLUNK ENTERPRISE SECURITY.

ADITIVO 4

ADITIVO 4

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional AF 1254-26, a ITAIPU responde pergunta formulada por interessada nesta licitação, conforme segue:

I) De conformidad con lo dispuesto en el subítem 2.6.1 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AF 1254-26, la ITAIPU responde pregunta realizada por interesada en esta licitación, conforme sigue:

PERGUNTA 1

1.1) Considerando que o consumo de Créditos de Treinamento da Splunk varia conforme o curso e a modalidade de prestação (conforme link oficial), sendo que a modalidade presencial consome uma quantidade maior de créditos do que a modalidade virtual para um mesmo curso, solicitamos confirmar se os 4.000 créditos previstos constituem o limite máximo contratual.

PREGUNTA 1

1.1) “Considerando que el consumo de Créditos de Entrenamiento de Splunk varía según el curso y la modalidad de prestación (según enlace oficial), siendo la modalidad presencial mayor cantidad de créditos que la virtual por curso. Solicitamos confirmar si los 4.000 créditos previstos constituyen el límite máximo contractual.”

RESPOSTA

Os 4.000 Créditos de Treinamento correspondem à quantidade prevista no objeto da contratação e deverão ser cotados conforme os documentos da licitação. As solicitações de utilização desses créditos serão realizadas pela ITAIPU de acordo com sua demanda e critérios, conforme estabelecido no item 2.8.1 das Especificações Técnicas, consequentemente os 4.000 créditos constituem o limite máximo previsto para este item durante a vigência contratual.

RESPUESTA

Los 4.000 Créditos de Entrenamiento corresponden a la cantidad prevista en el objeto de contratación y deberán ser cotizados conforme a los documentos de la licitación. Las solicitudes de utilización de dichos créditos serán realizadas por ITAIPU de acuerdo con su demanda y criterios, conforme a lo establecido en el numeral 2.8.1 de las Especificaciones Técnicas, en consecuencia, los 4.000 créditos constituyen el límite máximo previsto para este ítem durante la vigencia contractual.

1.2) Adicionalmente, caso a ITAIPU venha a requerir treinamentos presenciais, conforme o item 2.8.1, e a quantidade de créditos necessária ultrapasse a quantidade contratada ou o saldo disponível, solicitamos esclarecer se a ITAIPU adquirirá créditos adicionais ou de que forma essa situação será tratada.

1.2) “Asimismo, en caso de que ITAIPU requiera entrenamientos presenciais conforme al punto 2.8.1 y los créditos necesarios superen la cantidad contratada o el saldo disponible, solicitamos aclarar si ITAIPU adquirirá créditos adicionales o cómo trataría esta situación.”

RESPOSTA

Não faz parte do escopo da presente contratação o fornecimento de créditos adicionais acima da quantidade estabelecida no objeto licitado. Qualquer necessidade adicional será objeto de análise pela ITAIPU no momento oportuno, em conformidade com a normativa e os procedimentos aplicáveis.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional AF 1254-26, a ITAIPU disponibiliza em anexo a este aditamento o arquivo atualizado do Orçamento Estimado e Planilha de Preços, Anexos II e III do CBC, respectivamente, considerando as alterações realizadas mediante os aditamentos 1 e 3.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Binacional AF 1254-26.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 21/10/26

RESPUESTA

No forma parte del alcance de la presente contratación la provisión de créditos adicionales por encima de la cantidad establecida en el objeto licitado. Cualquier necesidad adicional será objeto de análisis por parte de ITAIPU en el momento correspondiente, conforme a la normativa y procedimientos aplicables.

II) De conformidad con lo dispuesto en el subítem 2.6.2 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AF 1254-26, la ITAIPU pone a disposición en anexo a este aditivo el archivo actualizado del Presupuesto Estimado y Planilla de Precios, Anexos II y III del PBC, respectivamente, considerando las alteraciones realizadas mediante los aditivos 1 y 3.

III) Permanecen inalteradas las demás condiciones contenidas en el Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional AF 1254-26.

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 21/10/26